

Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Cocal de Telha Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 26/2020

Cocal de Telha - PI, 04 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos exigidos por Lei;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar N°152/2013.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a redução de 15% da jornada de trabalho à professora AURICÉLIA MOREIRA DE SÁ, matrícula 0126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto do Art.12, da Lei Complementar Nº 152/2013, por ter completado 20 anos de efetivo exercício na profissão em sala de aula.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

MARIA HELENA DE CARVALHO Secretária Municipal de Educação